



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ROGÉRIO LOPES BRANDI (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ANTÔNIO VASCONCELOS CONTREIRAS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo) PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	8
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	9
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	11
Avisos, Editais e Notificações.....	11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
DAVI BRASIL CAETANO
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSE CARLOSLEAL NOGUEIRA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 427 - Sexta - feira, 05 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.324/18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 836.790,33 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº4350.2018.06.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2460	13.02.10.302.026.2.298	3390.39	42	R\$ 37.000,00	
1236	13.02.10.302.026.2.311	3390.39	42	R\$ 100.000,00	
1233	13.02.10.301.026.2.295	3390.30	42	R\$ 77.071,04	
2479	13.02.10.122.024.2.275	3390.39	42	R\$ 322.719,29	
2481	13.02.10.122.024.2.559	4490.52	42	R\$ 300.000,00	
2443	13.02.10.302.026.1.306	3390.39	42		R\$ 836.790,33
TOTAL				R\$ 836.790,33	R\$ 836.790,33

Fonte de Recurso:42 – SUS – MAC

DECRETO Nº 2.325/18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“Cria a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA e define suas atribuições”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o art. 2º da Lei Federal nº 13.146/15 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI;
Considerando a necessidade de adotar soluções destinadas a eliminação, a redução ou a superação de barreiras para promoção do acesso a todos os prédios públicos e todo patrimônio cultural;

Considerando a necessidade de realização de ações governamentais voltadas para a realização de articulações entre as diversas secretarias/órgãos municipais e os diversos setores da sociedade civil, buscando a implementação da política municipal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

Considerando a necessidade de transformar o Município em um lugar inclusivo, que propicie dignidade para a vida e cotidiano das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com a promoção de acessibilidade com condições de alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação;

Considerando que para o alcance da acessibilidade há necessidade de estabelecer um plano de acessibilidade no âmbito do Município de Queimados.

DECRETA:

Art. 1º-Fica criada a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados, para consultas, deliberações, assessoramento em questões referentes à promoção de ações integradas entre os órgãos e secretarias

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 427 - Sexta - feira, 05 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 3

municipais, com o objetivo de garantir a acessibilidade para as edificações, vias públicas, mobiliário urbano, habitações e transportes no Município.

Parágrafo único – A CPA ficará vinculada ao Gabinete do Prefeito, para gerar condições de desenvolvimento às suas finalidades, com apoio da Administração Pública Municipal.

Art. 2º- A CPA tem como, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I. O planejamento de ações integradas entre pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, departamentos municipais, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, empresários, engenheiros e arquitetos, permitindo desenvolver um trabalho conjunto para garantir acessibilidade das edificações, das vias públicas, mobiliário urbano, habitações e transportes no Município;
- II. A elaboração, implementação e o acompanhamento da execução do plano municipal de acessibilidade;
- III. A orientação sobre a promoção de campanhas informativas e educativas com o objetivo de conscientizar e sensibilizar os órgãos públicos, setores privados e a população em geral, com relação à implementação do plano municipal de acessibilidade;
- IV. A priorização das necessidades e a programação em cronograma para implementação das ações de acessibilidade, assim como o planejamento de forma continuada e articulada entre os setores envolvidos;
- V. O apontamento de diretrizes e atividades que podem nortear os atores do município (Prefeitura e comunidade) envolvidos com questões de acessibilidade;
- VI. A instituição de Grupos de Trabalho para realizar estudos, análises e pareceres visando à viabilização de projetos para concretização das ações que garantam a acessibilidade no Município;
- VII. A elaboração de atas de reuniões e relatórios mensais dos trabalhos realizados pela comissão, que serão encaminhadas ao Prefeito.

Art. 3º - A CPA será composta por técnicos que serão indicados pelos secretários das seguintes secretarias:

- I. Secretaria Municipal de Administração;
- II. Secretaria Municipal de Obras;
- III. Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- IV. Secretaria Municipal de Cultura;
- V. Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania;
- VI. Secretaria Municipal de Urbanismo;
- VII. Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios.

Parágrafo único – Também comporá a CPA um membro do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência, indicado por aquele órgão.

Art. 4º - Todas as matérias pertinentes ao funcionamento da CPA serão disciplinadas pelo seu Regimento Interno, a ser elaborado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO Nº 2.326/18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$22.097.794,47 (vinte e dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº 22789.2018.32.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 427 - Sexta - feira, 05 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 4

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, conforme Demonstrativo de Tendência de Excesso de Arrecadação, apurado no Balancete Contábil de Receita de Agosto de 2018, na forma do anexo II, atendendo aos programas constantes do anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
841	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	03	R\$ 2.500.000,00
844	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	03	R\$ 1.454.013,81
842	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	04	R\$ 700.000,00
845	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	04	R\$ 424.122,74
243	05.01.12.361.017.2.011	3190.11	15	R\$ 2.739.171,73
246	05.01.12.361.017.2.011	3191.13	15	R\$ 1.200.000,00
278	05.01.12.361.017.2.562	3190.11	15	R\$ 545.012,85
1514	00.01.01.031.0023.2.229	3190.13	80	R\$ 52.000,00
1521	00.01.01.122.0023.2.230	3190.13	80	R\$ 100.000,00
1524	00.01.01.122.0023.2.230	3390.46	80	R\$ 138.673,44
2241	01.01.04.122.034.1.503	3390.39	80	R\$ 58.030,93
16	02.01.04.123.001.2.093	3390.39	80	R\$ 780.321,00
71	03.01.04.122.036.1.196	3390.39	80	R\$ 92.929,43
50	03.01.04.122.001.2.233	3390.39	80	R\$ 59.843,06
52	03.01.04.122.001.2.234	3190.11	80	R\$ 834.680,91
53	03.01.04.122.001.2.234	3190.13	80	R\$ 900.000,00
2497	03.01.04.122.001.2.234	3391.97	80	R\$ 641.969,07
56	03.01.04.122.001.2.234	3191.13	80	R\$ 700.000,00
59	03.01.04.122.001.2.234	3390.49	80	R\$ 329.392,83
2634	04.01.15.451.022.1.416	4490.51	80	R\$ 300.000,00
67	03.01.04.122.001.2.265	3390.30	80	R\$ 327.633,94
251	05.01.12.361.017.2.018	3390.39	80	R\$ 887.604,21
236	05.01.12.361.017.2.005	3390.30	80	R\$ 1.800.000,00
277	05.01.12.361.017.2.562	3190.11	80	R\$ 446.264,13
1302	09.02.08.122.015.2.377	3190.11	80	R\$ 1.003.309,00
477	11.01.26.122.004.1.399	3390.39	80	R\$ 464.284,18
1170	13.02.10.301.026.1.382	4490.51	80	R\$ 600.000,00
2573	19.01.04.122.010.2.600	3390.39	80	R\$ 200.000,00
847	20.01.15.452.007.1.247	3390.39	80	R\$ 335.834,68
823	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80	R\$ 882.702,53
2395	20.01.15.452.007.2.563	3371.70	80	R\$ 600.000,00
TOTAL				R\$ 22.097.794,47

Fontes de Recursos:03 - ROYALTIES - LEI 9.478/97; 04 - ROYALTIES 5% - Lei 7.990/89; 15 - FUNDEB; 80 - Impostos e Transferências de Impostos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 427 - Sexta - feira, 05 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 5

ANEXO II

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 03 - ROYALTIES - LEI 9.478/97

2017	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Previsão	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,33	R\$ 750.833,36	R\$ 9.010.000,00
Arrecadado	R\$ 780.827,24	R\$ 1.006.046,39	R\$ 996.052,42	R\$ 861.818,06	R\$ 828.582,36	R\$ 825.508,74	R\$ 883.148,00	R\$ 835.168,44	R\$ 892.820,69	R\$ 832.146,22	R\$ 927.001,88	R\$ 1.017.791,13	R\$ 10.686.911,57
TOTALS	R\$ 29.993,91	R\$ 255.213,06	R\$ 245.219,09	R\$.110.984,73	R\$ 77.749,03	R\$ 74.675,41	R\$ 132.314,67	R\$ 84.335,11	R\$ 141.987,36	R\$ 81.312,89	R\$ 176.168,55	R\$ 266.957,77	R\$ 1.676.911,57

2018	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
Previsão	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 830.250,00	R\$ 9.963.000,00
Arrecadado	R\$ 1.063.272,38	R\$ 1.109.603,77	R\$ 1.164.960,93	R\$ 989.830,87	R\$ 1.092.903,92	R\$ 1.229.238,98	R\$ 1.448.417,69	R\$ 1.422.091,84	R\$ 1.099.173,36	R\$ 1.099.173,36	R\$ 1.099.173,36	R\$ 1.099.173,36	R\$ 13.917.013,81
TOTALS	R\$ 233.022,38	R\$ 279.353,77	R\$ 334.710,93	R\$ 159.580,87	R\$ 262.653,92	R\$ 398.988,98	R\$ 618.167,69	R\$ 591.841,84	R\$ 268.923,36	R\$ 268.923,36	R\$ 268.923,36	R\$ 268.923,36	R\$ 3.954.013,81

OBS 1 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (De setembro/2017 a agosto/2018)

set a dez 2017	R\$	3.669.759,92		
jan a ago 2018	R\$	9.520.320,38		
TOTAL	R\$	13.190.080,30	/12	R\$ 1.099.173,36

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação das Receitas com Fonte 03	
Receita Total Orçada	R\$ 9.963.000,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	R\$ 13.917.013,81
Provável Excesso de Arrecadação:	R\$ 3.954.013,81
Créditos Adicionais Abertos no período	R\$ -
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 3.954.013,81


 Heitor Teixeira Rosa da Silva
 Diretor do Departamento de Finanças
 11/10/2018 09:44:11 AM (11/10)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 427 - Sexta - feira, 05 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 6

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 04 - ROYALTIES 5% - LEI 7.990/89

2017	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Previsão	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,67	R\$ 167.916,64	R\$ 2.015.000,00
Arrecadado	R\$ 181.666,96	R\$ 240.932,78	R\$ 238.005,86	R\$ 200.235,46	R\$ 193.843,55	R\$ 191.730,59	R\$ 210.061,38	R\$ 195.228,82	R\$ 206.150,94	R\$ 195.934,99	R\$ 219.174,65	R\$ 241.897,81	R\$ 2.514.863,79
TOTALS	R\$ 13.750,29	R\$ 73.016,11	R\$ 70.089,19	R\$ 32.318,79	R\$ 25.926,88	R\$ 23.813,92	R\$ 42.144,71	R\$ 27.312,15	R\$ 38.234,27	R\$ 28.018,32	R\$ 51.257,98	R\$ 73.981,17	R\$ 499.863,79

2018	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
Previsão	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,42	R\$ 200.833,38	R\$ 2.410.001,00
Arrecadado	R\$ 271.748,37	R\$ 275.980,52	R\$ 298.051,35	R\$ 256.051,87	R\$ 281.167,02	R\$ 315.109,15	R\$ 371.749,37	R\$ 364.945,56	R\$ 274.830,13	R\$ 274.830,13	R\$ 274.830,13	R\$ 274.830,13	R\$ 3.534.123,74
TOTALS	R\$ 70.914,95	R\$ 75.147,10	R\$ 97.217,93	R\$ 55.218,45	R\$ 80.333,60	R\$ 114.275,73	R\$ 170.915,95	R\$ 164.112,14	R\$ 73.996,71	R\$ 73.996,71	R\$ 73.996,71	R\$ 73.996,75	R\$ 1.124.122,74

OBS 1 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (De setembro/2017 a agosto/2018)

set a dez 2017	R\$	863.158,39		
jan a ago 2018	R\$	2.434.803,21		
TOTAL	R\$	3.297.961,60	/12	R\$ 274.830,13

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação das Receitas com Fonte 04	
Receita Total Orçada	R\$ 2.410.001,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	R\$ 3.534.123,74
Provável Excesso de Arrecadação:	R\$ 1.124.122,74
Créditos Adicionais Abertos no período	R\$ -
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 1.124.122,74


 Heitor Teixeira Rosa da Silva
 Diretor do Departamento de Finanças
 11.010.003 2018/00001-0002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 427 - Sexta - feira, 05 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 7

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 15 - FUNDEB

2017	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Previsão	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,33	R\$ 4.083.333,36	R\$ 49.000.000,00
Arrecadado	R\$ 4.970.805,92	R\$ 4.062.993,87	R\$ 4.465.766,36	R\$ 3.777.608,96	R\$ 4.318.882,50	R\$ 3.699.011,35	R\$ 3.587.212,38	R\$ 3.769.770,28	R\$ 3.807.047,77	R\$ 3.645.286,66	R\$ 3.808.017,58	R\$ 4.259.566,24	R\$ 48.171.969,87
TOTAIS	R\$ 887.472,59	R\$ 20.339,46	R\$ 382.433,03	R\$ 305.724,37	R\$ 235.549,17	R\$ 384.321,98	R\$ 496.120,95	R\$ 313.563,05	R\$ 276.285,56	R\$ 438.046,67	R\$ 275.315,75	R\$ 176.232,88	R\$ 828.030,13

2018	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
Previsão	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,70	R\$ 4.131.058,75	R\$ 49.572.704,45
Arrecadado	R\$ 5.663.997,75	R\$ 5.288.589,69	R\$ 3.478.792,88	R\$ 4.577.873,21	R\$ 4.831.393,06	R\$ 3.843.361,74	R\$ 4.971.861,92	R\$ 4.006.816,96	R\$ 4.348.550,46	R\$ 4.348.550,46	R\$ 4.348.550,46	R\$ 4.348.550,46	R\$ 54.056.889,03
TOTAIS	R\$ 1.532.939,05	R\$ 1.157.530,99	R\$ 652.265,82	R\$ 446.814,51	R\$ 700.334,36	R\$ 287.696,96	R\$ 840.803,22	R\$ 124.241,74	R\$ 217.491,76	R\$ 217.491,76	R\$ 217.491,76	R\$ 217.491,71	R\$ 4.484.184,58

OBS 1 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (De setembro/2017 a agosto/2018)

set a dez 2017	R\$	15.519.918,25		
jan a ago 2018	R\$	36.662.687,21		
TOTAL	R\$	52.182.605,46	/12	R\$ 4.348.550,46

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação das Receitas com Fonte 15	
Receita Total Orçada	R\$ 49.572.704,45
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	R\$ 54.056.889,03
Provável Excesso de Arrecadação:	R\$ 4.484.184,58
Créditos Adicionais Abertos no período	R\$ -
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 4.484.184,58


 Heitor Teixeira Rosa da Silva
 Diretor do Departamento de Finanças

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 427 - Sexta - feira, 05 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 8

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 80 - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

2017	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Previsão	R\$ 10.905.008,83	R\$ 10.905.008,83	R\$ 10.905.008,53	R\$ 10.905.008,53	R\$ 10.905.008,53	R\$ 10.905.008,53	R\$ 10.905.008,53	R\$ 10.905.008,53	R\$ 10.905.008,53	R\$ 10.905.008,53	R\$ 10.905.011,56	R\$ 10.905.008,53	R\$ 130.860.106,00
Arrecadado	R\$ 9.571.206,99	R\$ 12.186.016,31	R\$ 9.806.590,18	R\$ 11.297.512,82	R\$ 10.406.489,01	R\$ 9.938.897,48	R\$ 11.259.061,80	R\$ 9.481.814,08	R\$ 9.830.985,07	R\$ 9.468.478,01	R\$ 9.435.637,86	R\$ 15.568.361,35	R\$ 128.251.050,96
TOTALS	R\$ 1.333.801,84	R\$ 1.281.007,48	R\$ 1.098.418,35	R\$ 392.504,29	R\$ 498.519,52	R\$ 966.111,05	R\$ 354.053,27	R\$ 1.423.194,45	R\$ 1.074.023,46	R\$ 1.436.530,52	R\$ 1.469.373,70	R\$ 4.663.352,82	R\$ 2.609.055,04

2018	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
Previsão	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 10.059.901,33	R\$ 120.718.816,00
Arrecadado	R\$ 11.388.844,68	R\$ 12.207.408,00	R\$ 10.506.389,66	R\$ 8.573.250,98	R\$ 6.254.706,15	R\$ 5.961.971,02	R\$ 22.872.437,58	R\$ 11.099.843,36	R\$ 11.097.359,48	R\$ 11.097.359,48	R\$ 11.097.359,48	R\$ 11.097.359,48	R\$ 133.254.289,34
TOTALS	R\$ 1.328.943,35	R\$ 2.147.506,67	R\$ 446.488,33	R\$ 1.486.650,35	R\$ 3.805.195,18	R\$ 4.097.930,31	R\$ 12.812.536,25	R\$ 1.039.942,03	R\$ 1.037.458,15	R\$ 1.037.458,15	R\$ 1.037.458,15	R\$ 1.037.458,11	R\$ 12.535.473,34

OBS 1 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (De setembro/2017 a agosto/2018)

set a dez 2017	R\$	44.303.462,29
jan a ago 2018	R\$	88.864.851,43
TOTAL	R\$	133.168.313,72
	/12	R\$ 11.097.359,48

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação das Receitas com Fonte 80	
Receita Total Orçada	R\$ 120.718.816,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	R\$ 133.254.289,34
Provável Excesso de Arrecadação:	R\$ 12.535.473,34
Créditos Adicionais Abertos no período	R\$ -
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 12.535.473,34

Diretor Departamento Legislativo
 Nº 11.097.359,48

Despachos do Prefeito

Processo nº. 4336/2018/05. **AUTORIZO**, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **APARECIDA MARINS SANTOS**, Professor II, matrícula nº 5936/61, com a servidora **ROSALICE MENDES**, Professor II, matrícula nº. 53144, pelo período de 2 anos, a contar de 24/09/2018 de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Belford Roxo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 427 - Sexta - feira, 05 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 9

Processo nº4340/2016/06. Requerente: Cláudia da Silva Nascimento.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.18/19, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/24, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº3967/2016/06. Requerente: Joseane Lage Ardisson.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.22/23, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/28, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016ao mês de dezembro de 2017 e **INDEFIRO** o pedido de majoração.

Processo nº3972/2016/06. Requerente: Mateus Almeida Sepulveda.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.22/23, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 31/33, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016ao mês de dezembro de 2017 e **INDEFIRO** o pedido de majoração.

Processo nº3980/2016/06. Requerente: Joceline de Souza Domingos.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.22/23, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/28, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016ao mês de dezembro de 2017 e **INDEFIRO** o pedido de majoração.

Processo nº3982/2016/06. Requerente: Walneide Alves Martins.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.22/23, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/28, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016ao mês de dezembro de 2017 e **INDEFIRO** o pedido de majoração.

Processo nº 4629/2017/06. Requerente: Luciana dos Santos Drugos.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.14/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18/20, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, desde o mês de abril de 2016ao mês de abril de 2017.

Processo nº5424/2015/05. Requerente: Rose Faleiro Paiva Brandão.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.31/32, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 35/37, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 17 de abril de 2015à dezembro de 2017.

Processo nº. 9207/2016/02. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 46/48, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 51-52, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº. 4474, de 25/11/2016, com fundamento no Art. 163 do CTMQ, à empresa MPA PRÉ MOLDADOS LTDA.

Processo nº6396/2015/06. Requerente: Renata da Fonseca Silva Fernandes

RETIFICO a decisão, às fls. 13, publicada no DOQ 663, de 24/09/2015, e informo que a demissão da referida será a contar de 04/08/2015.

Processo nº 1196/2018/24. Requerente: José Paulo Alves Ferreira Louro.

Retifico decisão às fls. 30, publicado no DOQ nº 392, 16/08/2018, e às fls. 33, publicado no DOQ nº 400, 28/08/2018, e **DEFIRO** o pedido de averbação do tempo de serviço prestado à União e em atividades privadas vinculadas à Previdência Social, conforme certidões de fls. 04 e fl. 05/08 (Proc. Adm. 10/0131/10) e planilha demonstrativa de tempo de averbação de serviço (fls. 07), totalizando 3.372 dias de efetivo exercício em atividades privadas, correspondentes a 09 anos, 02 meses e 27 dias dias de tempo de contribuição, e em atividades prestada à União, no Órgão do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, totalizando 395 dias de serviços prestados, correspondentes a 01 ano e 01 mês, prestados antes da data de admissão do servidor no Município de Queimados (08/07/1999).

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

RESOLVE:

ATO Nº 071/SEMUS/18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/10/2018 do médico Estatutário - **Dr. MARIO NEWTON OLIVEIRA DE MENEZES DE SOUZA**, matrícula **4243/91**, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID, desde 01/05/2017.

ATO Nº 072/SEMUS/18, DE 04 DE OUTUBRO de 2018. **Conceder**, em conformidade com a Lei 924/09, de 21/01/2009, com o Decreto 897/09 de 19/03/92 e com o ATO Nº 11/SEMUS/09 de 20/02/09, a **Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID, ao Médico Gastroenterologista – FLÁVIA FERNANDES PEREIRA** - matrícula 5824/61, a contar de 01/10/2018,

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde



Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 28/06/2018.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de Junho do ano dois mil e dezoito, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Maria da Penha Oliveira, Presidente do Conselho de Saúde, com a seguinte pauta: 1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Aprovação da Ata 24/05/2018; 4) Ordem do dia: 4.1: Apresentação da Programação Anual de Saúde do ano de 2018/2019 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde; 4.2: Apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde da Prestação de Contas referida ao ano de 2017, com relatório na forma da Resolução nº104/CMS/2017, juntamente com a apresentação de prestação de contas do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde; 4.3: Discussão da Renovação e Prorrogação do Contrato de Transporte do Processo nº 13.0261/2018; 4.4: Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde e retira as comissões pertinentes; 5) Informes e Assuntos Gerais; 6) Encerramento. A Presidente Maria da Penha às 17h30min fez a 1ª Chamada sem quorum estabelecido. 2ª Chamada às 18h00min estão presentes os seguintes conselheiros: Maria da Penha Oliveira, Tereza Maria Ferreira Barbosa, Luiz Augusto da Silva Macedo, Josué Silva da Costa, Patrícia Rodrigues da Silva, Rubens Arlei Nogueira, Cristiane Maria da Silva Machado, Sônia Maria Ribeiro Viegas dos Santos, Lizomar Monteiro Ferreira, Janaina Peri dos Santos, Maria Cristina Dias Fernandes, Dulcelena dos Santos, Rosângela Santos Melo, Elisabete Fragata Romão dos Santos, Janaina Barão de Souza, Altamiro do Nascimento Costa, Amanda Moraes dos Santos, Maria Betânia Pessoa de Paiva, Ruth do Nascimento Silveira, Luiz Carlos de Assis Junior. O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué fez a leitura da pauta. A Presidente Maria da Penha disse que sobre o item 4.4 foi puxado, pois o mandato do conselho vai terminar em Fevereiro só que ainda não saiu o material da Conferência Nacional de Saúde como acontecerá em Julho do ano que vem, para não fazer duas conferências, podemos prorrogar o mandato do conselho. Sendo aprovada a pauta pelos os conselheiros presentes. O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué leu o Memorando nº 185/ Semus/ 2018 que substitui o servidor Uilen Barbosa da Silva pela Srª Amanda Moraes dos Santos na comissão executiva. E informou que o Servidor Carlos Eduardo de Araujo Cavalcante que estava respondendo pela Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Saúde foi substituído pela Servidora Mayara Cavares de Faria Attié para responder pela Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Saúde que estará no conselho toda terça feira. Seguiu para o item 3 **Aprovação da Ata 24/05/2018**, colocou em regime de votação e sendo aprovada com ressalvas. Seguiu para o item 4.1 **Apresentação da Programação Anual de Saúde do ano de 2018/2019 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde, a Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Amanda** disse que a Programação Anual de Saúde foi elaborada uma oficina em Março de 2018 no conselho de saúde, a programação anual de saúde tem todas as ações para serem cumpridas e executar as metas dentro do Plano Municipal de Saúde, a parte financeira de 2018 está muito parecida com o orçamento de 2018, sobre 2019 é uma previsão de estimativa para ter orçamento de 2019, o certo é elaborar programação anual de saúde antes do orçamento. O Município Iris da Conceição disse a programação anual de saúde é elaborada para o ano vigente e tem ações que ainda conseguiram cumprir, por exemplo, adquirir carro para vigilância sanitária, material permanente se não comprou para o ano de 2018 analisando pelo Sargsus e como vai conseguir para 2019. A Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Amanda fez a apresentação. No final abriu para os questionamentos. O Município Iris da Conceição que no QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) está contido os 25% do Estado para custeio do Cethid, R\$ 2.475.000,00, e que o conselho de saúde tem que vê o R\$ 5.000.000,00 da que foram repassados para o término da obra do Hospital Maternidade de Queimados. Que as "caixinhas" continuam tudo dentro do custeio, exceto no Bloco de Investimentos. E perguntou como está o andamento do código sanitário? Subsecretária Adjunta de Vigilância em Saúde Kelly respondeu que foi aberto o processo e se encontra com a equipe da Vigilância Sanitária para fazer algumas alterações. O Município Iris da Conceição disse sobre o programa saúde do homem as ações mais importantes não foram realizadas pelo o programa. A Presidente Maria da Penha disse ficaram de fazer a nomeação do coordenador da fiscal da vigilância sanitária e não foi feito e o conselho apontou que a pessoa precisa ter perfil e que tem na vigilância essa pessoa. E também sobre a utilização dos 10% do recurso da vigilância em saúde para o programa saúde do trabalhador. Um programa é parceiro do outro, a secretaria não é parceria é sim gestão. Citou sobre o programa do idoso faltou colocar como parceiro o conselho do idoso. A Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Amanda sugeriu separar a Programação Anual de Saúde 2018 e 2019 e enviar para o conselho de saúde. Fazer uma revisão na Programação Anual de Saúde. A Presidente Maria da Penha disse mesmo com essas alterações cabe por em regime de votação Programação Anual de Saúde do ano de 2018/2019, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. E ficou decidido de reunirem-se para fazer a revisão da programação anual de saúde no dia 05/07/2018 às 14h00min. Seguiu para o item 4.2: **Apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde da Prestação de Contas referida ao ano de 2017, com relatório na forma da Resolução nº104/CMS/2017, juntamente com a apresentação de prestação de contas do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, o Assessor Técnico Contábil Ronaldo** fez a apresentação. No final abriu para os questionamentos. Contador do Fundo Municipal de Saúde José Viegas disse que as contas foram executadas dentro das normas legais e não vejo objeção do conselho não aprovar. Vice Prefeito Machado disse que teve uma reunião na Procuradoria Geral do Município de Queimados, Controladoria Geral do Município de Queimados, com as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Prefeito, o município de Queimados tem o pior tramite processual de 4 anos atrás tramitando ainda sempre caindo em exigências e o Prefeito Vilela solicitou agilidade nas principais secretarias. A Presidente Maria da Penha comunicou que o conselho recebeu um processo analisamos tinha 5 itens errados e sérios, por isso que os processos demoram tramitar. Vice Prefeito Machado sugeriu que o conselho de saúde solicite uma reunião com o Prefeito Vilela, Procurador Geral do Município de Queimados, Controlador Geral do Município de Queimados e a Secretaria Municipal de Saúde para saber da demora nos processos da saúde. A Secretária de Saúde Lívia disse que o processo de insumos de diabetes de 2016 foi licitado tem 2 meses e está na Procuradoria Geral do Município de Queimados com o valor de R\$ 770.000,00 e não conseguimos executar. A Presidente Maria da Penha disse a gestão tem o recurso, a demanda e o principal não chega à ponta, o servidor que tem que fazer o processo caminhar ou se enquadra no Código de Ética Profissional do Servidor Público. E solicitou para prorroga a reunião por mais 30 minutos. O Município Iris da Conceição disse o que foi apresentado foi o consolidado, quando pega o Sargsus, por exemplo, o material de consumo não foi comprado, por isso tem que analisar o que foi executado por fonte, que a comissão pertinente do conselho de saúde avalie e posso até ajuda. A Presidente Maria da Penha propôs que aprove a prestação de contas de 2017, mas que o recurso seja utilizado e os processos sejam passados nos setores corretos, com agilidade e com o profissional comprometido. O Município Iris da Conceição disse quando se apresentou o Sargsus o conselho de saúde não deu o parecer e tem uma discrepância, porque eu analisei e o conselheiro Josué numa reunião citou que a prestação de contas estava vinculada ao

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 427 - Sexta - feira, 05 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 11

Sargsus, estou dizendo que o conselho não está seguindo o rito. **A Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Amanda** disse que 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2017 e o Sargsus de 2017 foram encaminhados e apresentados no conselho de saúde, e o conselho tinha pedido para reunião de hoje os técnicos do Fundo Municipal de Saúde vim esclarecer algumas situações que verificaram em relação ao relatório. **O Município Iris da Conceição** disse a comissão pertinente deveria apresentar o relatório o conselho de saúde só tem feito apresentação, não estou contra o conselho e sim ao correto. **O conselheiro Rubens** disse vamos se unir para fazer a saúde funcionar. **A Presidente Maria da Penha** disse aprovar a fazer uma resolução com as exigências com prazo para serem cumpridos, e marcar uma reunião o Prefeito Vilela, Procurador Geral do Município de Queimados, Controlador Geral do Município de Queimados e a Secretária Municipal de Saúde, Conselho de Saúde. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** disse deveria ter um gerenciamento de processo que não tem. **A Secretária de Saúde Livia** disse a saúde é gestão plena podemos ter a nossa controladoria interna e é um direito nosso. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué colocou em regime de votação a Prestação de Contas referida ao ano de 2017 com resolução e com as exigências, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.** Após a aprovação o municípe Iris da Conceição pediu que fosse constado em ata que a prestação de contas 2017 foi aprovada sem o parecer das devidas comissões, sem seguir o rito. Seguiu para o item **4.3: Discussão da Renovação e Prorrogação do Contrato de Transporte do Processo nº 13. 0261/2018, a Presidente Maria da Penha** disse que o conselho de saúde é contra com o valor de R\$ 198.765,00 para alugar 5 automóveis, mesmo assim o processo 13.0261/2018 veio erradamente para o conselho, deveria seguir varias etapas, vai ser devolvido e depois voltar para apreciação do conselho de saúde. Seguiu para o item **5 Informes e Assuntos Gerais, a Presidente Maria da Penha** informou que será realizado em Queimados a 3º Conferência Regional de Saúde do Trabalhador no dia 24 de Novembro de 2018 e vamos começar se organizar para ser uma bela conferência e que dia 29/06/2018 acontecerá uma reunião extraordinária no Fórum dos conselhos no Conselho de Saúde de Nova Iguaçu para referenda o Sr. Miguel. **O Conselheiro Altamiro** informou por determinação da Secretária de Saúde Livia junto com o Subsecretário Zé Carlos estamos descentralizando a regulação em alguns procedimentos, fizemos treinamento vamos começar o projeto piloto em 3 unidades Santa Rosa, Vila Americana e Inconfidência que tem conectividade. **A Presidente Maria da Penha** disse que não passou pelo o conselho o projeto piloto. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e seis minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Maria da Penha Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Valquíria da Silva Chagas Administrativa.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Administrativa

Atos do Poder Legislativo

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 266/2018 AUTORA: VEREADORA ELOÍZA HELENA PROCESSO: 4257/2018
ASSUNTO: "INDICA A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE E NAS ORLAS DO FANCHEM/VILA CAMARIM E CENTRO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 268/2018 AUTOR: VEREADOR BIRA BIRINHA PROCESSO: 4258/2018
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PARQUE SANTA EUGÊNIA".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 269/2018 AUTOR: VEREADOR BIRA BIRINHA PROCESSO: 4259/2018
ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO PARQUE SANTA EUGÊNIA".

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº14.2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença de uso de software, customização e manutenção de sistemas administrativos de uso corporativo governamental.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0293/17.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 19/10/2018 às 09:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Pregoeira